CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA R
Divisão de Documentação e Arqu.
LEI N. 3696 | FLS 014 | P

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal Nº. 3.696

EMENTA: REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3.121 QUE DISPÕE SOBRE NOMENCLATURA DE RUAS EM VOLTA REDONDA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica revogada, em seu inteiro teor, a Lei Municipal nº 3.121, que determina que as ruas do Bairro Barreira Cravo possuirão a mesma denominação.

Artigo 2º - As ruas citadas no Artigo 2º da referida Lei retornarão às suas nomenclaturas originais da seguinte forma:

I - a Rua 9 do Loteamento Jardim Veneza passará a denominar-se Rua 11;
II - a Rua 8 do Loteamento Jardim Veneza passará a denominar-se Rua 9.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de dezembro de 2001.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Proj. Lei nº 172/01
Autora: Verª. América Tereza Nascimento da Silva
amps.

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

PUBLICADO NO ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 396
DE 06/12/2001